



DECRETO Nº 064/2017

Concede Gratificação de Responsabilidade Técnica – GRT, e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 103 DA LEI MUNICIPAL Nº 788/93.

DECRETA:

Art. 1º)- Fica concedida Gratificação de Responsabilidade Técnica- GRT, conforme Lei Municipal nº 2714/2016 e nos termos da Resolução do COFEN nº 302/2005, as enfermeiras celetistas abaixo relacionadas:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Percentual</u>
Alexandra Rosseto Breschiliare	Enfermeira	50%
Fabiane Bordim Sanches	Enfermeira	50%
Merlen Jaqueline Conçani	Enfermeira	50%
Talita Campos Mareti	Enfermeira	50%
Veronica Barbieiro Fortes	Enfermeira	50%

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia quatorze do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Colorado, 25 de janeiro de 2017.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito